



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.05.2024
16:07:03 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Ed. nº 854

PÁG.6

DECRETO Nº 078/2024

Retifica o Decreto nº 145/2023, 04 de agosto de 2023 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA para o biênio 2023/2025 para o fim de constar a origem dos integrantes da Sociedade Civil

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 290/2014 e alteração dada pela Lei nº 489/2021 e Decreto nº 048/2015

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA para o biênio 2023/2025 os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

1. Titular ALAÍDE DOS REIS ALEVATO

Suplente LUCCAS MIDENA ROSA FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. Titular LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS

Suplente LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.05.2024
16:07:03 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Ed. nº 854

PÁG.7

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÕES

Associação Comunitária para Desenvolvimento da Terceira Idade - ASTIRA

1. Titular EDVANIA APARECIDA DIAS FONTANA

Suplente VIRGINEA COSTA LEODORO

Associação dos Produtores Rurais

2. Titular IVANETE RIBEIRO DA SILVA

Suplente GERÔNIMO BONTORIM

Associação Boas Novas

3. Titular NATÁLIA OLIVEIRA

Suplente SIMONE FABRI DOS SANTOS

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual "Paulina Pacífico Borsari"

4. Titular ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

Suplente MARCIA REGINA AUGUSTO ARAÚJO

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em
29 de abril de 2024.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito